

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU

Recredenciamento: Portaria MEC nº 438 de 28/04/2020
DOU: nº 82 de 30/04/2020, Seção 1, pág. 63

PORTARIA CEUB Nº 03/2024

TAYON SOFFENER BERLANGA, Diretor Adjunto do Centro Universitário de Bauru - CEUB, mantido pela Instituição Toledo de Ensino, no âmbito de sua competência, na forma estatutária e regimental, resolve editar a presente PORTARIA, justificável pelas seguintes considerações:

CONSIDERANDO a procura para reserva dos espaços dentro do Centro Universitário de Bauru (CEUB), tem gerado alguns problemas para alguns cursos;

CONSIDERANDO que as realizações destes eventos são essenciais e salutares para todos os cursos do Centro Universitário (CEUB);

CONSIDERANDO a necessidade de unificarmos os pedidos de reserva de espaço;

RESOLVE:

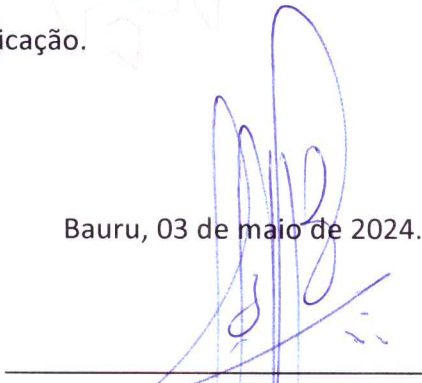
Art. 1º Os pedidos de reserva devem acontecer através do e-mail: secretariadirecao@ite.edu.br, de forma justificada, para ser analisado a viabilidade do evento que será realizado e a disponibilidade dos espaços.

Art. 2º Realizada as reservas será sempre disponibilizados os dias das reservas e os eventos para todos os coordenadores que tendo interesse em interagir os seus cursos nos eventos poderão conversar diretamente com o coordenador do evento.

Parágrafo único: Havendo a interação de cursos deverá ser comunicado a direção através do email: secretariadirecao@ite.edu.br, com antecedência de até cinco (05) dias antes do evento

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de maio de 2024.


Tayon Soffener Berlanga
Diretor Adjunto – CEUB/ITE